



NOVIDADES LEGISLATIVAS



Nesta Edição:

- CAS do Senado aprova novas regras para Execução Trabalhista;
- CDEIC aprova projeto de eficiência energética;
- Versão em áudio de manual de produto;

CAS do Senado aprova novas regras para Execução Trabalhista

A Comissão de Assuntos Sociais do Senado aprovou o PLS 606/2011, que trata das novas regras para o processo de execução na Justiça do Trabalho.

A proposta, na forma do substitutivo aprovado na CCJ e emendado na CAE, busca modernizar o processo de execução trabalhista, assegurando ao executado processo menos oneroso, celeridade e segurança jurídica na execução. Nesse sentido, tem-se por exemplo, a possibilidade de parcelamento do débito, que torna mais efetivo o cumprimento da obrigação.

O texto aprovado hoje na CAS avança ao estabelecer que a dispensa de caução (limite de 10 salários mínimos) para o levantamento de depósito em dinheiro e a alienação de bens do executado na execução provisória, ocorrerá apenas quando o crédito for oriundo de ato ilícito. Anteriormente, também era possível a dispensa de caução nos créditos de natureza alimentar, o que não era razoável, considerando que na esfera trabalhista a maioria das verbas possuem essa característica.

O substitutivo aprovado na CAS, atende, portanto, aos principais interesses defendidos pela CNI. Outros pontos já aprovados na CCJ, na CAE e mantidos na CAS, são:

- ✓ exclusão do cheque como título executivo extrajudicial;
- ✓ exclusão da certidão de débito nas hipóteses de execução frustrada;
- ✓ redução dos custos da execução nas expropriações, com a fixação dos honorários do leiloeiro público pelo juiz da execução;
- ✓ possibilidade de parcelamento da execução.

A matéria ainda será apreciada em turno suplementar pela CAS, e não havendo recurso ao Plenário, será encaminhada à Câmara dos Deputados.



CDEIC aprova projeto de eficiência energética

A Comissão de Desenvolvimento Econômico Indústria e Comércio aprovou hoje o projeto de lei 3.672/12, da senadora Ana Amélia (PP/RS), que prioriza as iniciativas da indústria nacional em programas de eficiência energética.

Estudos do Procel/Eletrobrás e CNI apontam que a indústria não é priorizada nos programas federais de combate ao desperdício de eletricidade. Considerando que os recursos do fundo de eficiência energética são proporcionais ao consumo de energia, o setor industrial é o principal contribuinte de recursos para esse fundo. Contudo, foi alvo de somente 2% dos projetos de eficiência energética, apresentados por menos de 10% das distribuidoras.

O projeto corrige essa distorção na aplicação dos recursos de eficiência energética, pois a proposta de priorização da indústria na aplicação dos recursos facilitará o alcance das metas de eficiência previstas no Plano Nacional de Eficiência Energética e contribuirá para o aumento da competitividade da Indústria nacional.

A proposta segue à Comissão de Justiça para análise de constitucionalidade e juridicidade.

Versão em áudio de manual de produto

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado Federal aprovou, nos termos do substitutivo adotado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), o PLS 2015/2012 que obriga o fabricante a fornecer ao consumidor com deficiência visual, sempre que solicitado, até 15 dias úteis depois do pedido, versão em áudio do manual que acompanhar o produto.

O manual em áudio poderá ser disponibilizado na internet para ser baixado gratuitamente do sítio eletrônico indicado pelo fabricante na versão impressa do manual de instrução. Na hipótese de produto fabricado em outro país, caberá ao importador responder pelas prescrições inscritas neste artigo.

Caso não seja interposto recurso para votação da matéria pelo plenário do Senado, o projeto segue para revisão da Câmara dos Deputados.